autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/09/2022 16:51:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância das funções do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo -CONPRESP - para a cidade de São Paulo e a multiplicidade de processos de tombamento em curso, faz-se necessário um acompanhamento mais eficiente das atividades desenvolvidas pelo Conselho por parte das autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo.

Destarte, por objetivar maior transparência e eficiência no acompanhamento das atividades do CONPRESP, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura

Matéria PL 545/2022. Documento assinado digitalmente por SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN em 06/09/2022 e juntado ao PL 545/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=404456.